

RESOLUÇÃO Nº 054/2020 – CONSUNI

Inclui Anexo na Resolução nº 23/2020 – CONSUNI, que “Estabelece o Regimento Interno da Fazenda Experimental (FECEO) do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 18352/2020, tomada na sessão de 01 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 23/2020 – CONSUNI, que “Estabelece o Regimento Interno da Fazenda Experimental (FECEO) do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste.”, fica acrescida do “Mapa Anexo” referido no art. 2º da mesma resolução, conforme [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI